



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 345/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 75ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 27 de setembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, concedida pela Portaria “D” DPGE n. 272/2018, de 11 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9674, de 12 de junho de 2018, página 46, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/055301/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado